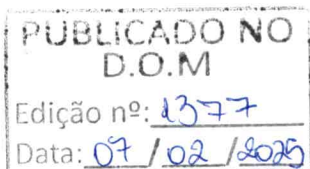




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 7.438 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**



**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

| Dotação | Crédito adicional                                     | Dotação | Anulação de Dotação                                   | Valor      |
|---------|---|---------|---|------------|
|         | Funcional Programática                                |         | Funcional Programática                                |            |
| 191     | 02.10.01 12.361 0066.2127<br>3.1.90.94.00 02.261.0000 | 188     | 02.10.01 12.361 0066.2127<br>3.1.90.11.00 02.261.0000 | 200.000,00 |
| 196     | 02.10.01 12.365 0066.2128<br>3.1.90.94.00 02.261.0000 | 193     | 02.10.01 12.365 0066.2128<br>3.1.90.11.00 02.261.0000 | 100.000,00 |
| 233     | 02.13.01 10.122 0060.2135<br>3.1.90.94.00 01.310.0000 | 230     | 02.13.01 10.122 0060.2135<br>3.1.90.11.00 01.310.0000 | 50.000,00  |
| 255     | 02.13.02 10.301 0073 2136<br>3.1.90.94.00 01.310.0000 | 251     | 02.13.02 10.301 0073 2136<br>3.1.90.11.00 01.310.0000 | 100.000,00 |
| 324     | 02.13.02 10.302 0073.2137<br>3.1.90.94.00 01.310.0000 | 320     | 02.13.02 10.302 0073.2137<br>3.1.90.11.00 01.310.0000 | 150.000,00 |

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes do Banco do Brasil – 19.536-7 e 19.541-3:

| Dotação | Crédito adicional                                     | Superávit Financeiro                                   | Valor     |
|---------|---|--|-----------|
|         | Funcional Programática                                |  |           |
| 478     | 02.14.02 08.244 0087.2206<br>3.3.90.93.00 02.500.0025 | 02.500.0025 Proteção Social Básica -<br>c/c 19.536-7   | 2.000,00  |
| 497     | 02.14.02 08.244 0087.2207<br>3.3.90.93.00 02.500.0027 | 02.500.0027 Programa Proteção<br>Especial-c/c 19.541-3 | 36.000,00 |




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.438/2025 - Fls. 2

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 7 de fevereiro de 2025.

  
**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo